



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 885

João Pessoa - Quarta-feira, 30 de Abril de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 158/2025

João Pessoa, 28 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME/GE

GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA/GE-VIII

JOSIBERTO BATISTA DA SILVA/GE-VIII

MARIA DO SOCORRO PIRES XAVIER/GE-VIII

NATHALIA LINS VITA/GE-IX

PRISCILA BENICIO COSTA/GE-VI

RODRIGO DO REGO CAMPOS/GE-IX

ZENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA/GE-VIII

os dados da contratação no site

<https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes>. Este aviso será publicado no PNCP e no Diário Oficial da CMJP. Qualquer interessado poderá enviar proposta mais vantajosa durante 4 (quatro) dias úteis da data da publicação, com prazo final até o dia 8 (oito) de maio de 2025, através do endereço eletrônico cpl@cmjp.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

SANDRA MARIA BARBOSA PONTES

Agente de Contratação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/1535c231c0227da9fa40d2312e727142>

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de Abril/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/1a9b4c2e8c43f10a49c5797ecef2df3a>

ATOS DO PRESIDENTE DA CPL

Aviso de Licitação Nº Dispensa de Licitação Nº 06/2025

João Pessoa, 30 de Abril de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu Agente de Contratação, torna público que contratará, mediante Dispensa de Licitação nº 06/2025, com fundamento no inciso III, “a”, e §3º, ambos do art. 75 da Lei 14.133/2021, e no Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, de 12 de março de 2024, empresa especializada para fornecimento de material administrativo (gênero alimentício), com vistas a garantir a devida reposição de estoque e manutenção dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de João Pessoa-PB. Os interessados poderão acessar

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

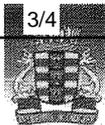
NOME	GE
GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA	GE-VIII
JOSIBERTO BATISTA DA SILVA	GE-VIII
MARIA DO SOCORRO PIRES XAVIER	GE-VIII
NATHALIA LINS VITA	GE-IX
PRISCILA BENICIO COSTA	GE-VI
RODRIGO DO REGO CAMPOS	GE-IX
ZENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	GE-VIII

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de Abril/2025.

João Pessoa, 28 de Abril de 2025 .


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Vice- Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

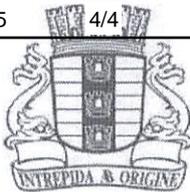
PORTARIA Nº 158/2025


ODON BEZERRA
2º Vice-Presidente

MARMUTHE CAVALCANTI
1º Secretário


MARCOS HENRIQUES
2º Secretário


DURVAL FERREIRA
3º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu Agente de Contratação, torna público que contratará, mediante Dispensa de Licitação nº 06/2025, com fundamento no inciso III, “a”, e §3º, ambos do art. 75 da Lei 14.133/2021, e no Ato da Mesa Diretora nº 09/2024, de 12 de março de 2024, empresa especializada para fornecimento de material administrativo (gênero alimentício), com vistas a garantir a devida reposição de estoque e manutenção dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de João Pessoa-PB. Os interessados poderão acessar os dados da contratação no site <https://www.joaopessoa.pb.leg.br/transparencia/licitacoes>. Este aviso será publicado no PNCP e no Diário Oficial da CMJP. Qualquer interessado poderá enviar proposta mais vantajosa durante 4 (quatro) dias úteis da data da publicação, com prazo final até o dia 8 (oito) de maio de 2025, através do endereço eletrônico cpl@cmjp.pb.gov.br.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

Sandra Maria B. Pontes
SANDRA MARIA BARBOSA PONTES
Agente de Contratação